

COMUNICADO Nº 020 – EDITAL Nº 021/2014

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

AUXILIAR I / AUXILIAR DE SERVIÇOS I (Nível Fundamental I)

2ª CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Distrito Federal – Sesi/DF, CNPJ nº 03.803.317/0001-54, por meio da Coordenação de Gestão de Talentos / Gerência de Desenvolvimento Organizacional, torna público o **Comunicado nº 020**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital nº 021/2014**, aberto para o emprego de **Auxiliar I / Auxiliar de Serviços I (Nível Fundamental I)**, a saber:

1. DA DIVULGAÇÃO DA 2ª CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA

Class	Nº Insc.	Candidatos	Dia	Horário
11	233891980031155	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA COSTA	08.06 (segunda-feira)	8h30
12	230431980031155	SILVANI DE SOUSA DE ARUJO		9h
13	229411980031155	SAMARA NASCIMENTO DOS SANTOS		9h30
14	229131980031155	CLAUDIA BTISTA DA SILVA		10h
15	142661980031155	FRANCISCA HELENA PEREIRA DO NASCIMENTO		10h30
16	233661980031155	ALEX CESAR LEAL PONTES DE MOURA		11h
17	42441980031155	ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA		14h
18	18601980031155	VALDEMAR HERCULANO DA SILVA JUNIOR		14h30
19	84561980031155	MARIZETE ALENCAR SILVA		15h
20	229641980031155	ANTONIO CARLOS TOMAZ PIRES		15h30

2. DA AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – 2ª ETAPA

- 2.1. Solicitamos aos candidatos convocados para 2ª Etapa que compareçam nos dias **conforme disposto na tabela** para a realização da 2ª etapa que ocorrerá no **Edifício FIBRA - SIA Trecho 03 Lote 225 – Guará/DF**.
- 2.2. Os candidatos deverão trazer **duas cópias do currículo** para a banca examinadora.
- 2.3. Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo os candidatos convocados que não comparecerem para realizar esta etapa.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. O Sesi DR DF a qualquer momento, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Processo de Recrutamento e Seleção no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas.
- 3.2. Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Comunicado, serão dirimidos pela Coordenação de Gestão de Talentos / Gerência de Desenvolvimento Organizacional.

Brasília – DF, 03 de junho de 2015.

Coordenação de Gestão de Talentos
Gerência de Desenvolvimento Organizacional
Departamento Regional do Sesi DF